



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/03/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 68/2025 de 10/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 5.297,76 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.132.	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOVINO ALVES	
576 - 4.4.90.51.00.00	33937 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.297,76
Total Suplementação:		5.297,76

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/03/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-67/2025.
DATA- 10 de março de 2025.

-Revoga portaria-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-REVOGAR-

Art.1º- Fica revogada a Portaria nº 08/25 de 06/01/25 que
concedeu gratificação 30% ao servidor Anderson Lourenço da Silva- Diretor da Escola
Municipal Professor João Teixeira Marabolín.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-68/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-Revoga portaria-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-REVOGAR-

Art.1º- Fica revogada a Portaria nº 50/25 de 20/02/25 que
concedeu gratificação 30% de gratificação a servidora Dirce Correia Machado Almeida
para exercer função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria das
Dores Benatto e 20% as servidoras para exercerem as funções de pedagoga: Rita de
Castro Ramiro Simili e Selma dos Santos Pagliarini Ricardo.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-69/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adenise de Moraes Campos, inscrita no CPF/MF- 033.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº 200713 cargo Auxiliar de Enfermagem Função Gratificada 50% para exercer a função de Enfermeira no Hospital Municipal.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-70/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora
Benizabete Maria da Silva Bonifácio, inscrita no CPF/MF- 619.xxx.xxx-xx matrícula
funcional nº 100498 cargo Agente Comunitário de Saúde, Função Gratificada 50% para
exercer a função de Coordenadora de Endemias.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-71/2025.
DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Daniel Lucas de
Souza, inscrito no CPF/MF- 104.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº 202685 cargo Auxiliar
Administrativo, Função Gratificada 50% para exercer a função de auxiliar do
Departamento de Engenharia do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-72/2025.
DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Faied Rezende da
Silva , inscrito no CPF/MF- 088.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº 202337 cargo Auxiliar
Administrativo, Função Gratificada 50% para desempenhar atividades no Setor de
Licitação do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-73/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fernanda
Faustino Santos Tiene, inscrito no CPF/MF- 049.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº -
200669 cargo Auxiliar Administrativo, Gratificada 30% para exercer função junto ao
setor de Recursos Humanos..

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-74/2025.
DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Grazielle
Neres dos Santos, inscrita no CPF/MF- 065.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-100430
cargo Auxiliar de Enfermagem Função Gratificada 50% para exercer a função de
Enfermeira no Hospital Municipal.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-75/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Shirley
Aparecida Felizardo, inscrita no CPF/MF- 125.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº 200714
cargo Auxiliar de Enfermagem, Função Gratificada 50% para exercer a função de
Enfermeira no Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-76/2025.
DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Jefferson Henrique da Silva inscrito no CPF/MF- 069.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº 200713 cargo Digitador, Função Gratificada 50% para exercer a função de Agente de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná..

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-77/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor José Roque Spricigo, inscrito no CPF/MF- 237.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-202339 cargo Encarregado do Setor de Recursos Humanos, Função Gratificada 30% para exercer a funções extras visando a cooperação para prestação dos serviços públicos.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-78/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcelo Junior da Silva, inscrito no CPF/MF- 046.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-202336 cargo Auxiliar de Enfermagem, Função Gratificada 50% para exercer a função de Coordenador do Hospital Municipal.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-79/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-concede dobra-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais, dobras de carga horária, lotados no Departamento Municipal de Educação do Município:

1. Dirce Correia Machado Almeida- mat.funcional nº-200155
2. Anderson Inácio de Souza- mat. funcional nº-202384

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-80/2025.
DATA- 10 de março de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Isabel Cristina Faria, matrícula funcional nº-100514 cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 22/02/24 a 21/02/25 para usufruir a partir de 05/03/24 a 03/04/25, devendo retornar suas atividades normais em 04/04/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

Edição Nº: 1375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

8º COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

COMUNICAMOS que a Abertura que seria realizada no dia 10 de março de 2025 às 09:00 (horas), será realizada no dia 11 de março de 2025 às 09:00 (horas), na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 10 de março de 2025.

Edival Gonçalves da Silva
Departamento de Licitações e Contratos